



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ Nº: 23.043.870/0001 - 43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - Cep:68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Requerimento nº 079/2018

“DISPÕE DE PEDIDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ELABORE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO”.

Senhores Vereadores:

Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer do Prefeito Municipal, Sr. Ubiraci Soares Silva, que se digne junto a sua assessoria jurídica a elaborar projeto de Lei que dispõe sobre o estatuto do idoso e da outras providencias e institui o conselho municipal do idoso e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora elaboramos tem por finalidade instituir no município de Novo Progresso o estatuto do idoso e criar o conselho municipal do idoso que terá como atribuições acompanhar, supervisionar, fiscalizar, deliberar, formular, propor e promover ações governamentais e não governamentais voltadas às pessoas acima de 60 anos.

Sala das sessões da câmara em, 18 de setembro de 2018.

Francisco Lazarin Vieira.

Vereador PROS